



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## PORTARIA Nº 9-3-5

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais da Servidora ELIANE BARBOSA;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder a funcionários ELIANE BARBOSA, Chefe de Expediente, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 09 de janeiro de 2026, o primeiro quinquênio de serviço público, fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais.

Campo Limpo Paulista, 26 de janeiro de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
Presidente

JURANDI RODRIGUES  
CAÇULA  
1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS  
SANTOS JUNIOR  
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS  
SANTOS  
Vice-Presidente